

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0995, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 177, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, página n. 30, que concedeu o auxílio-invalidez ao beneficiário ANGELO DE SOUZA GOMES, matrícula n. 106466022, em razão do não cumprimento dos requisitos do art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, II, e III, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, e em conformidade com o art. 2º, §3º e §4º (Processo n. 55/503932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0996, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR a reserva remunerada do Cabo-PM EDMAR TEIXEIRA MORAES, matrícula n. 117104021, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, concedido por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 618, de 20 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.177, de 21 de maio de 2020, página n. 116, em concordância com a Decisão Judicial n. 1414916-83.2019.8.12.0000 (Processo n. 31/302539/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0997, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO BENITES, matrícula n. 32722021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe G, nível 8, código 60024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036666/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0998, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES, matrícula n. 38959021, ocupante do cargo de Agente de



Ações Sociais, classe E, nível 7, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/005144/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0999, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM JORGE OHASHI RODRIGUES JUNIOR, matrícula n. 98293021, símbolo 231/STE/1/5, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/052462/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
110827023	Sonia Ramona Neto de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares	Ageprev	55/010980/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.274/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35427022	Jussara Maria de Barros	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/009853/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.044/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Filha Maior Inválida
Interessado: Sibele de Almeida Monteiro

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39620021	Orivaldo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/006770/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.382/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1000, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Credenciar o servidor **Augusto Cesar Lara Bastos**, prontuário n. 492081021 - CNH n. 02365438625, categoria habilitação AD, para conduzir veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 238, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 77 de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.479 de 20 de abril de 2021, página 127-128, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/013495/2021, em consonância com o disposto no artigo 13 do Decreto n. 14.890 de 11 de dezembro de 2017, com validade a contar de 16 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de outubro de 2021

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 330, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. **024/2020** – Processo n. **71/505.054/2020**, objetivando a Locação de Imóvel para o Escritório Local da IAGRO no município de Brasilândia/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a **Sr. Fábio Toledo Leite da Silva**.

